

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

Rua Ataliba Pereira, nº. 99, Centro - CEP 39.230-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

551

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 007/2025 - INEXIGIBILIDADE 003/2025 - CREDENCIAMENTO 003/2025.

Reconheço e RATIFICO o Credenciamento e todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade nº 0003/2025, à vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Inciso IV - Art. 74 - Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação, independente de transcrição, aos interessados credenciados para prestarem serviços de enfermagem e fisioterapia, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ordem de credenciamento:

Nº Termo	Credenciado	Especialidade
001	Irani Da Conceicao Franca Abo Ganem	Enfermagem
002	Arlete Aparecida De Araujo Gramacho	Enfermagem
003	Lucas Porfirio Antunes	Enfermagem
004	Analía Cristiane Teixeira Da Silva	Enfermagem
005	MARIA JUDITH DE SOUZA	Enfermagem
006	Adriana Lopes Gomes Paixao	Enfermagem
007	Bruna Geniqueli Carvalho Viveiros	Fisioterapia
008	Ana Paula Teixeira Barroso	Fisioterapia
009	Sarah Teixeira Isaac	Enfermagem
010	Cristina Caldeira Cachoeira Faria	Enfermagem
011	Allane Priscilla Ferreira De Oliveira Martins	Fisioterapia
012	Amanda Gabrielle Ribeiro	Fisioterapia
013	Jéssica Vasconcelos Araújo	Fisioterapia
014	Viviane Monteiro Felix	Enfermagem
015	Ornalina Fernandes Dos Santos	Fisioterapia
016	Adevilson Da Costa Duarte	Fisioterapia
017	Marilene Clementina da Silva	Fisioterapia

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 28 de fevereiro de 2025.

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações

Buenópolis/MG 28 de 02 de 2025

Bruna Lopes da
Responsável

José Alves
Prefeito Municipal

BR